

- cidade, pelos relevantes serviços
prestados a mesma -

O Prefeito Municipal de Anapiricá - João Pedro
Poder Legislativo decreta e se pune ao seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Honrário de Anapiricá ao Ilustre Bel. Othmar de Fátima
Alves, juiz de Direito desta cidade, pelos relevantes serviços presta-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapiricá, 27 de novem-

bro de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divi-
são de Serviços Gerais, em 27 dias do mês de novembro de 1979.

Idalva Campêlo Lavaras
Escrevente Datilografado

Lei nº 2.075/79, de 27 de novembro de 1979

Declarando de Othmar de
Fátima Alves, uma anterior
desta cidade -

O Prefeito Municipal de Inacipiranga - Lacerda
que o Poder Legislativo decretou e em cumprimento a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio
Rochery de Sá, a via pública desta cidade, que tem início na Rua
Maurício Pereira e estrema com a Rua Monsenhor Floriano, projeto
de lei direcionado à Universidade Portugal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inacipiranga, 27 de
novembro de 1979.

Prefeito *[assinatura]*

[assinatura]
Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na
de Serviço Jurídico, em 27 dias do mês de novembro de 1979.

[assinatura]
Procurador Jurídico

Lei nº 1.076/79 de 10 de dezembro de 1979

Autoriza ao Poder Executivo
Municipal de Inacipiranga a
ao Governo do Estado de
do termo que as especifica
contém outras providências